

DECRETO Nº. 019 /2023 – GP, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Altera o valor estabelecido no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 007/2023 – GP, destinado à indenização dos expropriantes e retifica a ementa de Praça de Eventos para espaço de recreação escolar.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que o valor de R\$ 170.000,00 previsto no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 007/2023 – GP, de 06 de março de 2023, não foi suficiente para realizar as indenizações dos expropriantes;

CONSIDERANDO o parecer técnico, parecer técnico e o despacho ratificador majorando o valor total as indenizações para a quantia de R\$ 245.281,32 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), aos herdeiros e legítimos posseiros do imóvel desapropriado.

CONSIDERANDO que a desapropriação é um instrumento legal que permite a aquisição de bens privados para fins de interesse público;

CONSIDERANDO a importância de oferecer espaços adequados para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas das escolas do município, que necessitam de espaços adequados para recreação escolar;

CONSIDERANDO: Que o espaço previsto no Artigo 2º do Decreto Municipal nº

007/2023 – GP, de 06 de março de 2023 destina-se a oferecer infraestrutura para recreação escolar;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 007/2023 – GP, de 06 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - O valor da indenização expropriatória será na quantia de R\$ 245.281,32 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme laudos de avaliação e vistorias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 27 de junho de 2023.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal